



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 588-CONSU, de 02 de março de 2007.

HOMOLOGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 02 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, dos docentes indicados no quadro abaixo, para confirmação no cargo de provimento efetivo de Professor do Quadro de Magistério Superior da FUNECE/UECE.

Nº PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
06193369-4	ANTÔNIO DE PÁDUA SANTIAGO DE FREITAS	CESA
06093610-0	CÉLIO RIBEIRO COUTINHO	FACEDI
06324180-3	FRANCISCO ERNANI ALVES MAGALHÃES	CECITEC
06127096-2	LAURO CHAVES NETO	CESA
06193072-5	MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE	CED
06312373-8	NELMA MARIA MORAES DAHÁS JORGE	CH
06127009-1	GLADESTON DA COSTA LEITE	FECLI
06093677-0	MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO	FACEDI
06093469-7	MANOEL CARLOS FONSECA DE ALENCAR	FECLESC
06420445-6	JOÃO BOSCO VERÇOSA LEAL JÚNIOR	CCT
06210241-9	EDILSON ALVES PEREIRA JÚNIOR	CCT
06193018-0	MARIA LÚCIA BRITO DA CRUZ	CCT
06210129-3	VERA DA COSTA E SILVA LIMA	CH
06226351-0	FRANCISCO GERALDO DE MELO PINHEIRO	CCT
06193179-9	LIDRIANA DE SOUZA PINHEIRO	CCT
06126902-6	MICHELINE SOARES COSTA OLIVEIRA	FECLI



Universidade Estadual do Ceará – UECE

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de março de 2007.

Prof. João Nogueira Mota
Reitor em exercício